



**DECRETO Nº 2.388, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE RESPONSÁVEL EM LEVANTAR AS INFORMAÇÕES, APURAR O ESTADO DE FATO E DIREITO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PÚBLICOS, SITUAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO, QUALQUER INFORMAÇÃO RELEVANTE QUE POSSA AUXILIAR O EXECUTIVO MUNICIPAL A INICIAR O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2025 OU ADOPTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA CORREÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO SE FOR NECESSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o disposto na Lei Municipal nº 1.098 de 19 de março de 2013, onde determina que o candidato eleito ao cargo de prefeito receberá do seu antecessor, todos os dados e informações necessárias à implementação de seu programa de governo, inteirando-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a Administração local, permitindo ao eleito a preparação dos atos a serem editados após a posse;

**CONSIDERANDO** que as informações supra mencionadas, apesar de terem sido requisitadas formalmente não foram fornecidas, sequer as chaves das salas e estabelecimentos públicos foram entregues;

**CONSIDERANDO** o estado precário de entrega dos bens públicos móveis e imóveis, bem como a necessidade de restauração e apuração acerca das circunstâncias constatadas;

**CONSIDERANDO** o poder dever da administração em zelar e proteger o patrimônio público;

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Equipe responsável em levantar as informações de governo, apurar o estado de fato e direito dos bens móveis e imóveis públicos, situação contábil, financeira e orçamentária do município, contratos e convênios da administração, bem como, qualquer informação relevante que possa auxiliar o executivo municipal a iniciar o exercício financeiro do ano de 2025 ou adotar as providências cabíveis para correção do ato administrativo se for necessário, que será composta pelos membros abaixo relacionados:



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Nidel Neves Rangel - Contabilidade

Adriana Baltazar de Sousa Cláudio - Finanças

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Maria Monica Zanon - Administração

Ivaldo Macedo da Silva – Administração

Guilherme dos Santos Andrade de Jesus - Compras

Jonatan Alves da Cruz Barreto - Patromônio

## **CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Arnaldo Martins dos Santos Junior – Controle Interno

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Karen Dias Silva de Mendonça - Educação

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Willian Rodrigo Virginio de Souza - Saúde

Danilo Norberto Fogaça - Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Siara Jocely Barbosa Mariano de Souza – Assistencia Social

Alvaro Lourenço Lemes dos Santos – Assistencia Social

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

Robson Gonzales da Silva - Obras

Mizaney Malaquias - Obras

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

André Leal Bacil - Serviços

**Art. 2º.** Os membros da equipe de transição deverão emitir parecer técnico conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhando-o ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



**Art. 3º.** Os membros da equipe de transição deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de janeiro de 2025.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra

**MARCOS ROBERTO LUSTROSO**  
Secretário Municipal de Administração

**GIULIANO NORBERTO FOGAÇA**  
Procurador Geral do Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25CB-CDC4-A341-7481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.XXX.XXX-20) em 07/01/2025 17:08:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/01/2025 16:15:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 09/01/2025 09:31:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/25CB-CDC4-A341-7481>